



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2023
Página 775, em 4/04/24

Elaine Andrade
Funcionário

PORTARIA Nº 3619/2024¹

SÚMULA: Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os art. 118 e 125 da Lei 10/92 e Parecer Jurídico nº 888/2014;

RESOLVE:

1º - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia **11 de abril do corrente ano** à Perícia Médica, que será realizada no **CEME - Centro Municipal de Especialidades - Avenida Deputado Borsari Neto, nº 1000 - Sarandi/PR** nos horários abaixo especificados;

a) Buscando complementar esta convocação, fica o servidor ciente que a **Coordenadoria de Recursos Humanos entrará em contato através de ligação ou mensagem de texto via Whatsapp até dois dias úteis antes da data da perícia** com detalhes da convocação.

2º - O servidor que estiver impedido de comparecer à perícia, **deverá justificar o motivo do não comparecimento** mediante apresentação de documento comprobatório.

a) A justificativa poderá ser apresentada pessoalmente ou através de mensagem via Whatsapp, desde que mediante apresentação/envio de documento comprobatório da alegação.

b) Esta justificativa deverá ser apresentada até o dia útil posterior à data da perícia; **caso o servidor não o faça, fica este ciente que isto implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.**

3º - Não havendo justificativa da falta na perícia, a contar do início do atestado **serão lançadas faltas** para o servidor, com todas as implicações que estas tem em sua vida funcional.

a) No caso do previsto no art. 3º, **o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho**, ou buscar atendimento médico caso esteja incapacitado para o retorno.

b) **Sob hipótese alguma um atestado inicialmente não avaliado por falta do servidor à perícia será submetido a nova avaliação pericial.**

4º - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia** para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma.

| | SERVIDOR | CARGO |
|-------|--------------------------------|-----------------------------|
| 08:00 | ANDRESSA CARLA SANTANA | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 08:05 | FABIANA PAULISTA IRINEU | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 08:10 | ANA PAULA MENDES STEFANINI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 08:15 | ANDREA ALZIRA MARQUES TOMAZETI | PROFESSOR - 20 HORAS |

¹ Emitido por Eliane Andrade Florindo - RH

| | | |
|-------|----------------------------------|------------------------------|
| 08:20 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 08:25 | LEONICE SALVIANO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 08:30 | NEIDE GIACON BARBADO | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 08:35 | ANDRESSA NUNES DE SOUZA | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 08:40 | LUCIANA MACHADO PEREIRA | AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS |
| 08:45 | CARLA PRISCILA MARTINS NUNES | AUXILIAR DE FARMACIA |
| 08:50 | CHRISTIANE XAVIER | COORDENADOR PEDAGOGICO |
| 08:55 | MARIA HELENA GOMES NICLEVSKI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 09:00 | PEDRO DA SILVA CORREA | TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU |
| 09:05 | CLEONICE FRANCELINO DA SILVA | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 09:10 | MARIA CRISTINA LOPES DE LIMA | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 09:15 | CLAUDINEIA RIBEIRO DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 09:20 | VERA LUCIA MACHADO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 09:25 | TELMA VITURINO DA SILVA | AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS |
| 09:30 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SARAIVA | MECÂNICO |
| 09:35 | MISCLEI SANT ANA RIBEIRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 09:40 | THATIANA OLIVO BRITO | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 09:45 | FLAVIA APARECIDA CONTE DO PRADO | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 09:50 | TANIA GALHARDO PAULINO AMORIM | ORIENTADOR SOCIAL |
| 09:55 | EDERLEI VINCI SCHUENCK | VIGIA |
| 10:00 | MARCIA DE O. LOPES TORRECILHAS | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 10:05 | CASTORINA DE ALMEIDA DE CASTRO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 10:10 | ROSANA TOMAZETI | AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS |
| 10:15 | CLEIDE TERESINHA PIGNATA | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 10:20 | GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 10:25 | EDSON BORGES SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Sarandi, 09 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal